



## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2012 DO DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, o **DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2012 nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição relacionadas no **ANEXO I** deste Edital, referentes aos candidatos inscritos no **CADÚNICO**, conforme o subitem 4.1 do Edital de Abertura nº 01/2012.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição.

**Art. 3º** Os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA**, poderão no período das **08h do dia 11/05/2012 às 23h59min do dia 14/05/2012**, interpor recurso através do endereço eletrônico [www.fauconcursos.org](http://www.fauconcursos.org).

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmas/PR, 10 de maio de 2012.

Hilário Andraschko  
Prefeito Municipal